RESOLUÇÃO N.º /2016

Aprova a retirada da reserva formulada à alínea g) do artigo 10.º do
Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia
para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), adotado em
Darmstadt, em 1 de dezembro de 1986

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

Artigo 1.º

Aprovação

Aprova a retirada da reserva formulada à alínea g) do artigo 10.º do Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da Organização Europeia para a Exploração de Satélites Meteorológicos (EUMETSAT), adotado em Darmstadt, em 1 de dezembro de 1986.

Artigo 2.º

Norma revogatória

É revogada a alínea b) do artigo 2.º da Resolução da Assembleia da República n.º 7/95, de 7 de fevereiro.

Aprovada em 7 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)